DECRETO N. 3.236, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, por transferência e transposição de recursos, bem como por superávit financeiro, no orçamento municipal no valor de R$ 1.185.879,07 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e sete centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por transferência e transposição de recursos, bem como por superávit financeiro no orçamento municipal no valor de R$ 1.185.879,07 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e sete centavos), consolidado pela Lei Municipal n. 1.375, de 24 de outubro de 2019, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por transferência e transposição de recursos, bem como por superávit financeiro, no orçamento municipal no valor de R$ 1.185.879,07 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e sete centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.93.00	02.000.0000	521	R$ 18.500,00	DEVOLUÇÃO DO EXCEDENTE DO CONVÊNIO Nº 411/2018
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.30.00	02.000.0000	537	R$ 468.341,20	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	01.000.0000	554	R$ 156.080,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI PARA SERVIÇO NO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	02.000.0000	554	R$ 469.037,87	AQUISIÇÃO DE FOCOS, MESAS CIRÚRGICAS E AMBULÂNCIA UTI PARA SERVIÇOS DO SAMU

01.25.01	10.304.0126.2.131	4.4.90.52.00	01.000.0000	619	R$ 73.920,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇO DA DIVISÃO DE ZOONOSES PARA TRANSPORTE DO CASTROMÓVEL
TOTAL					**R$ 1.185.879,07**	

Parágrafo único. Fica inserido nas dotações n. 521 e 554 o vínculo detalhado 02.000.0000.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por transferência e transposição de recursos, bem como por superávit financeiro, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.122.0121.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	524	R$ 230.000,00	ORDINÁRIO
					R$ 387.537,87	SUPERÁVIT FINANCEIRO - SES - CONVÊNIO 411/2018 - BB 3970-5 - C/C 19.474-3
					R$ 100.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - SES - CONVÊNIO 1619/2018 - BB 3970-5 - C/C 19.477-8
					R$ 319.392,26	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROJETO VERÃO 2018 - BB 3970-5 - C/C 16.005-9
					R$ 148.948,94	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PAB ESTADUAL - BB 3970-5 - 15.744/9
TOTAL					**R$1.185.879,07**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de outubro de 2019. (PA n. 10189/2018-3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município